



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0854



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a fiscalização e recolhimento dos moradores de rua que se encontram próximos ao chamado “lixão”.**

JUSTIFICATIVA:

O local se encontra cheio de sujeira e diversas pessoas em situação de rua permanecem neste ponto. É necessário que a Prefeitura recolhe e trate estas pessoas e realize a limpeza do local que está com muito mau cheiro.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora